



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

JANEIRO A ABRIL – ANO 2.018

COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

COORDENADORA: ENFA. NILDIANE ZANINI - MAT. 56.551-2

A) INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar Nº 141/2.012, Artigo 36, esta unidade apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao período de Janeiro a Abril/2.018.

B) CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

Em conformidade à Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1.990 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1.990, a Secretaria Municipal da Saúde de Campinas organizou sua estrutura administrativa e operacional, buscando implementar o Sistema Único de Saúde.

O Sistema Municipal de Auditoria foi criado mediante Decreto Municipal nº12.454, de 30 de Dezembro de 1.996. A CSAC faz parte deste Sistema Municipal de Auditoria, que não foi plenamente implantado na Prefeitura Municipal de Campinas, conforme pode ser depreendido pela leitura do referido decreto.

Em reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Campinas, datada de 15/09/1.999 instituiu-se, então, a Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle, com o objetivo precípuo de garantir transparência e fidedignidade das informações prestadas pelos serviços hospitalares quanto à assistência direta prestada ao paciente, ligados ao SUS-Campinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

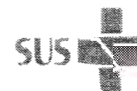


C) SERVIÇOS AUDITADOS REGULARMENTE

<u>SERVIÇO</u>	<u>MODALIDADE DE AJUSTE</u>	<u>PERIODICIDADE DE AUDITORIA ASSISTENCIAL</u>
CHPEO	Contrato de gestão suspenso – rotina mantida	Diária
HMMG	Convênio	Diária
SCEI-HMCP-PUC	Convênio	Diária
MATERNIDADE DE CAMPINAS	Convênio	3X/semana
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA	Convênio	Semanal
RSPB	Convênio	2X/semana
PENIDO BURNIER	Convênio	Semanal
SSCF	Convênio	Semanal (somente o hospital)
APASCAMP	Convênio	Semestral
SÍNDROME DE DOWN	Convênio	Semestral
CASA DA CÇA PARALÍTICA	Convênio	Semestral
APAE	Convênio	Semestral
CASA DA GESTANTE	Convênio	Anual
DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO	Contrato	Mensal
Q&C UNIGASTRO	Contrato	Mensal
IPC	Contrato	Mensal
MEDICAL CENTER	Contrato	Mensal
CAPS	Convênio (dentro SSCF)	Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



D) GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE SERVIDORES

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO EM 01/01/2018	QUANTITATIVO EM 30/04/2018	CARGA HORÁRIA SEMANAL ATUAL	DEFICIT DE PESSOAL P/ AS ATUAIS FUNÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	180 HR.	04 – 144 HR.
AGENTE ADMINIST. DE GESTÃO DE PRODUÇÃO	02	02	72 HR.	02 – 72 HR.
ANALISTA DE TI	01	01	36 HR.	0
TÉCNICO DE TI	01	01	36 HR.	0
MÉDICO – AUDITOR	09	10	280 HR.	03 – 108 HR.
DENTISTA - AUDITOR	0	0	36 HR.	01 – 36 HR.
ENFERMEIRO – AUDITOR	01	01	36 HR.	0
ASSIST. SOC. – AUDITOR	01	01	30 HR.	0
DIGITADOR (IMA)	04	04	120 HR.	0
COORDENADOR	01	01	36 HR.	0
TOTAL	26	26	814 HR.	336 HR.

- Servidores em LTS no quadrimestre: 0
- Servidores com limitação de função: 0
- Servidores aposentados no quadrimestre: 0
- Servidores exonerados no quadrimestre: 0
- Aporte de novos servidores no quadrimestre: 01 médico 24 horas
- Previsão de aposentadoria para o próximo quadrimestre: 01 – Enfermeiro Coordenador 36 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



E) QUADRO - RESUMO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS DESENVOLVIDAS

MÊS	NÚMERO DE LAUDOS DIGITADOS NA CAC	NÚMERO DE DOCUMENTOS CONFERIDOS NA CAC	AUDITORIAS CLÍNICO-ASSISTENCIAIS ORDINÁRIAS	AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS	AUDITORIAS ORDINÁRIAS DE GESTÃO ENCERRADAS	REUNIÕES DE EQUIPE INTERNAS
JANEIRO	9.138	10.859	6.190	0	0	01
FEVEREIRO	6.859	8.481	5.230	0	0	01
MARÇO	8.513	10.255	7.420	0	0	02
ABRIL	8.155	9.547	7.108	0	0	0
TOTAL	32.665	39.142	25.948	0	0	04

- Número de laudos digitados na CAC: atividade de digitação, que engloba AIH, APAC e BPAI, para autorização de faturamento aos prestadores de serviços.
- Número de Documentos Conferidos na CAC: Resultados de exames, Fichas de Atendimento Ambulatorial, SADT, AIH, APAC, BPAI, que são controlados quanto à procedência, pertinência do realizado com o solicitado, assinaturas validadas, etc. São conferidos de serviços conveniados e contratados, conforme cronograma interno da unidade.
- Auditorias Clínico-Assistenciais Ordinárias: Realizadas rotineiramente nos serviços hospitalares conveniados ao SUS-Campinas, referentes às análises documentais de prontuários de pacientes internados e/ou submetidos a procedimentos de Alta Complexidade de Continuidade (hemodiálise e oncologia).
- Auditorias Extraordinárias de Denúncias: Por demandas não rotineiras da gestão municipal, de outras instâncias do SUS, Órgãos de Controle Externos e Controle Social. Detalhamento abaixo.
- Auditorias Ordinárias de Gestão: Planejadas dentro da Programação Anual de Saúde da Coordenadoria de Avaliação e Controle, para o ano corrente. Nenhuma encerrada no quadrimestre.

F) AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS – CSAC –

NENHUMA DEMANDA NO PERÍODO EM QUESTÃO



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



G) DESCRIÇÃO SUCINTA DE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO QUADRIMESTRE:

1. Ao longo do quadrimestre, em função do evento relacionado ao Contrato de Gestão com OS Vitale e Departamento de Prestação de Contas da SMS, houve intensificação da discussão sobre a Reforma Administrativa, com revisão do projeto já escrito pela CSAC, sendo formatado para Decreto, com revisão de cargos e atribuições, sendo, então, finalmente, priorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser discutido e efetivado no ano de 2.018. Apresentado ao DD. Prefeito Municipal em 14/05/18, sendo aprovado, para os demais encaminhamentos.
2. Criação de grupo de trabalho, composto por servidores da CSAC e do Núcleo de Planejamento do DGDO-SMS, para resgatar, padronizar e divulgar informações sistematizadas sobre as Redes Temáticas do Ministério da Saúde e a inserção do município de Campinas nas mesmas. O produto será apresentado aos gestores da SMS durante o mês de Maio/2.018.
3. Participação da Coordenação da Unidade em fóruns e reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 09 encontros no quadrimestre.
4. Manutenção da programação de atividades de Residência Multiprofissional – CHPEO, conforme cronograma proposto, a serem realizadas no segundo semestre do ano de 2.018, na CSAC.

H) CONCLUSÕES

No quadrimestre, pudemos observar redução na digitação e conferência de documentos na unidade, em função, essencialmente, da diminuição da produção do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi. Frente à esta situação, a CSAC, cumprindo com sua responsabilidade junto à gestão SUS, abriu um processo no SEI, sob número 2018.00003004-31, esclarecendo os impactos desta redução de produção, bem como solicitando esclarecimentos sobre regras conveniais e/ou contratuais que estão mantidas junto à instituição, para fins de monitoramento e auditoria. Até esta data, não houve resposta oficial e formal, de maneira a guiar nossa atuação. Optamos por manter os indicadores de produção existentes no Contrato de Gestão com OS Vitale Saúde, uma vez não termos outros parâmetros a apontar.

Relevante destacar, novamente, a ocorrência de reuniões e debates sobre a necessidade de reforma administrativa, encampando a CSAC, como já vinha sendo apontado por nós há cerca de 5 anos, resultando em encaminhamentos positivos, visando correção de inconformidades de gestão, apontadas em diversas ocasiões.

O desenvolvimento das atividades de monitoramento conjunto entre CSAC e CSRA não vem sendo realizado, em função do acúmulo de atividades de ambas as unidades, porém, recomendo retomada dos trabalhos, viabilizando obtenção de informações fundamentais à gestão SUS no DGDO, com potencialidades de aprofundamentos significativos ainda durante o ano de 2.018.


NILDIANE ZANINI

MAT. 56.551-2 - COORDENADORA – CSAC - CAMPINAS